

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados pelo(a) estudante na renovação da bolsa do PROUNI.

**Fazer upload dos documentos no Usf Connect em:
Protocolo On line / Acesse um novo Protocolo / Bolsas / Entrega de documentação Bolsa Prouni
Devem estar legíveis, não devem ultrapassar 40 MB e não devem conter caracteres especiais no nome do arquivo**

Preenchimento do Anexo I, disponível no site da USF em ProUni \ Renovação de Bolsas \ Anexo I

Comprovante de residência atualizado:
Água, gás, energia elétrica, telefone fixo ou celular, fatura de cartão de crédito ou Extrato de FGTS.

Declaração de imposto de renda de pessoa física e das eventuais pessoas jurídicas vinculadas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, do estudante e de seu grupo familiar.

No caso de isento preencher anexos III , IV disponível no site da USF em ProUni \ Renovação de Bolsas e comprovante demonstrando que a declaração não consta na base de dados da Receita Federal: Situação das Declarações em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

Emitir Consulta MEI de todos os integrantes do grupo familiar, a partir de 16 anos em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-ccmei/certificado-cnpj>

Emitir o extrato CNIS de todos os integrantes do grupo familiar, a partir de 16 anos em uma agência do INSS ou pela internet no site <https://meu.inss.gov.br> extrato previdenciário (CNIS).

Na ausência de relações previdenciárias no Extrato Previdenciário CNIS, apresentar CARTEIRA DE TRABALHO: cópia da foto, dados pessoais, todos os registros do empregador e a próxima página em branco;

COMPROVANTE DOS RENDIMENTOS, REFERENTE ÀS PESSOAS FÍSICAS E AS EVENTUAIS PESSOAS JURÍDICAS VINCULADAS:

ASSALARIADO, os 06 últimos holerites.

TRABALHADOR AUTÔNOMO ou profissional liberal, declaração simples feita por contador ou técnico contábil com CRC ativo referente aos últimos seis meses.

APOSENTADO OU PENSIONISTA emitir o Extrato de Pagamento de Benefício referente aos últimos 6 meses em uma agência do INSS ou pela internet no site <https://meu.inss.gov.br>.

PRODUTOR RURAL, apresentar notas fiscais das vendas dos últimos 6 meses OU declaração simples feita por contador ou técnico contábil com CRC ativo referente aos últimos seis meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL, apresentar contrato de locação acompanhado dos últimos 03 comprovantes de recebimentos.

Caso haja membro no grupo familiar **MENOR DE IDADE** e qualquer um dos pais, do menor, não constar no grupo familiar, apresentar comprovante de pensão ou ajuda de custo.

Membros do grupo familiar, a partir de 16 anos, que **NÃO POSSUIR RENDA**: Preencher o Anexo II, disponível no site da USF em ProUni \ Renovação de Bolsas \ Anexo II

NO CASO DE POSSUIR CNPJ:

Microempreendedor Individual (MEI):

- 1) Registro de empresário;
- 2) Declaração feita por contador ou técnico contábil com CRC ativo referente aos rendimentos dos últimos 6 meses;
- 3) Declaração Anual do SIMEI.

Empresário Individual (EI)

Empresário Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)

Microempresa (ME)

Empresa de Pequeno Porte (EPP):

- 1) Registro de empresário;
- 2) Comprovante de pró-labore;
- 3) Declaração feita por contador ou técnico contábil com CRC ativo referente a distribuição de lucros dos últimos 6 meses;
- 4) Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);
- 5) Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório - PGDAS-D dos últimos 6 meses;

SOCIEDADE LIMITADA:

- 1) Contrato social;
- 2) Comprovante de pró-labore;
- 3) Declaração simples feita por contador ou técnico contábil com CRC ativo referente à distribuição de lucros dos últimos 6 meses;
- 4) Declaração de Imposto de Renda;

PESSOAS JURÍDICAS INATIVAS

Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).